



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Boletim do Exército

Nº 03/2008

Brasília - DF, 18 de janeiro de 2008.

BOLETIM DO EXÉRCITO

Nº 03/2008

Brasília - DF, 18 de janeiro de 2008.

ÍNDICE

1ª PARTE

LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.350, DE 14 DE JANEIRO DE 2008

Fixa os quantitativos, referentes ao ano-base 2007, a serem observados para promoção obrigatória de Oficiais das Armas, Quadros e Serviços do Exército.....7

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA NORMATIVA Nº 51/MD, DE 15 DE JANEIRO DE 2008

Delegação de competência para emitir a autorização de cessão de uso para atividade de apoio dos bens imóveis da União Federal sujeitos à administração militar.....7

ESTADO-MAIOR DE DEFESA

PORTARIA Nº 32/EMD-MD, DE 9 DE JANEIRO DE 2008.

Ratifica a Ata da XXVI Reunião de Consultas entre o Estado-Maior de Defesa do Brasil(EMD) e o Estado-Maior das Forças Armadas dos Estados Unidos da América.....8

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA DEFESA

DECRETO DE 9 DE JANEIRO DE 2008

Promoção na Ordem do Mérito Militar.....8

DECRETO DE 9 DE JANEIRO DE 2008

Promoção na Ordem do Mérito Militar.....9

DECRETO DE 9 DE JANEIRO DE 2008

Admissão na Ordem do Mérito Militar.....9

DECRETO DE 9 DE JANEIRO DE 2008

Concessão da Insignia de Bandeira da Ordem do Mérito Militar.....10

DECRETO DE 9 DE JANEIRO DE 2008.

Promoção e admissão na Ordem do Mérito Militar.....11

DECRETO DE 9 DE JANEIRO DE 2008.

Admissão na Ordem do Mérito Militar.....11

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 002, DE 7 DE JANEIRO DE 2008.

Nomeação de chefe de fábrica.....11

PORTARIA Nº 003, DE 7 DE JANEIRO DE 2008.

Nomeação de chefe de fábrica.....12

PORTARIA Nº 010, DE 9 DE JANEIRO DE 2008.

Autorização para participação em evento esportivo.....12

PORTARIA Nº 013, DE 10 DE JANEIRO DE 2008.

Autorização para participar de visita técnica.....12

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 5-DGP, DE 11 DE JANEIRO DE 2008.

Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal.....13

PORTARIA Nº 6-DGP, DE 11 DE JANEIRO DE 2008.

Demissão do Serviço Ativo, *ex officio*, com indenização à União Federal.....13

PORTARIA Nº 7-DGP, DE 11 DE JANEIRO DE 2008.

Demissão do Serviço Ativo, *ex officio*, sem indenização à União Federal.....13

PORTARIA Nº 8-DGP, DE 11 DE JANEIRO DE 2008.

Demissão do Serviço Ativo, *ex officio*, com indenização à União Federal.....14

DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA

PORTARIA Nº 114-DEP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Saúde/Apoio (2º Turno), realizado na Escola de Saúde do Exército.....14

PORTARIA Nº 115-DEP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Formação de Sargentos de Manutenção de Comunicações, realizado na Escola de Comunicações.....14

PORTARIA Nº 116-DEP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Formação de Sargentos de Infantaria, realizado na Escola de Sargentos das Armas.....15

PORTARIA Nº 117-DEP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Formação de Sargentos de Artilharia, realizado na Escola de Sargentos das Armas.....15

PORTARIA Nº 118-DEP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Formação de Sargentos de Cavalaria, realizado na Escola de Sargentos das Armas.....15

PORTARIA Nº 120-DEP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Formação de Sargentos de Comunicações, realizado na Escola de Sargentos das Armas.....16

PORTARIA Nº 121-DEP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Formação de Oficiais de Infantaria, realizado na Academia Militar das Agulhas Negras.....16

PORTARIA Nº 122-DEP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Formação de Oficiais de Cavalaria, realizado na Academia Militar das Agulhas Negras.....16

PORTARIA Nº 123-DEP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Formação de Oficiais de Artilharia, realizado na Academia Militar das Agulhas Negras.....17

PORTARIA Nº 124-DEP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Formação de Oficiais de Engenharia, realizado na Academia Militar das Agulhas Negras.....17

PORTARIA Nº 125-DEP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Formação de Oficiais de Intendência, realizado na Academia Militar das Agulhas Negras.....17

PORTARIA Nº 126-DEP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Formação de Oficiais de Comunicações, realizado na Academia Militar das Agulhas Negras.....18

PORTARIA Nº 127-DEP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Formação de Oficiais de Material Bélico, realizado na Academia Militar das Agulhas Negras.....18

PORTARIA Nº 128-DEP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais de Infantaria, realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais.....18

PORTARIA Nº 129-DEP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais de Cavalaria, realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais.....19

PORTARIA Nº 130-DEP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais de Artilharia, realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais.....19

PORTARIA Nº 131-DEP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais de Engenharia, realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais.....19

PORTARIA Nº 132-DEP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais de Intendência, realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais.....20

PORTARIA Nº 133-DEP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais de Comunicações, realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais.....20

PORTARIA Nº 134-DEP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais de Material Bélico, realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais.....20

PORTARIA Nº 135-DEP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Formação de Oficiais de Saúde/Farmacêuticos, realizado na Escola de Saúde do Exército.....21

PORTARIA Nº 136-DEP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Formação de Oficiais de Saúde/Médicos, realizado na Escola de Saúde do Exército.....21

PORTARIA Nº 137-DEP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Formação de Oficiais de Saúde/Dentistas, realizado na Escola de Saúde do Exército.....21

PORTARIA Nº 138-DEP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar, realizado na Escola de Administração do Exército.....22

PORTARIA Nº 139-DEP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Formação de Sargentos de Intendência, realizado na Escola de Instrução Especializada.....22

PORTARIA Nº 140-DEP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Comando e Estado-Maior, realizado na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército.....22

PORTARIA Nº 142-DEP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Manutenção de Comunicações, realizado na Escola de Comunicações.....23

PORTARIA Nº 143-DEP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Aperfeiçoamento Militar, realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais.....23

PORTARIA Nº 144-DEP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Material Bélico Manutenção de Viatura Automóvel, realizado na Escola de Material Bélico.....23

PORTARIA Nº 145-DEP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Formação de Sargentos de Material Bélico Manutenção de Viatura Automóvel, realizado na Escola de Material Bélico.....24

PORTARIA Nº 146-DEP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Formação de Sargentos de Material Bélico Manutenção de Armamento, realizado na Escola de Material Bélico.....24

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 007-SGEx, DE 15 DE JANEIRO DE 2008.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico.....24

PORTARIA Nº 008-SGEx, DE 15 DE JANEIRO DE 2008.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico.....25

PORTARIA Nº 009-SGEx, DE 15 DE JANEIRO DE 2008.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico.....25

NOTA Nº 003-SG/2.8, DE 15 DE JANEIRO DE 2008.

Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta – Publicação.....26

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.350, DE 14 DE JANEIRO DE 2008

Fixa os quantitativos, referentes ao ano-base 2007, a serem observados para promoção obrigatória de Oficiais das Armas, Quadros e Serviços do Exército.

O **VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, usando da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e de acordo com o art. 61, incisos IV a VII, e o § 1º da Lei no 6.880, de 9 de dezembro de 1980,

DECRETA:

Art. 1º Ficam fixados na forma do Anexo a este Decreto, para o ano-base 2007, os quantitativos de vagas para as promoções obrigatórias no Exército.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Armas, Quadros e Serviços	POSTOS				
	CORONEL	TENENTE-CORONEL	MAJOR	CAPITÃO	1º TENENTE
ARMAS e QMB	111	77	87	-	-
INTENDÊNCIA	9	6	11	-	-
QEM	5	5	9	-	-
SAU (MÉDICO)	12	10	19	-	-
SAU (DENT)	7	7	5	-	-
SAU (FARM)	4	4	5	-	-
QCM	0	0	0	-	-
QCO	-	0	16	54	-
QAO	-	-	-	30	36

(O Decreto nº 6.350, encontra-se publicada no Diário Oficial da União nº 10, de 15 de janeiro de 2008 - Seção 1).

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA NORMATIVA Nº 51/MD, DE 15 DE JANEIRO DE 2008

Delegação de competência para emitir a autorização de cessão de uso para atividade de apoio dos bens imóveis da União Federal sujeitos à administração militar

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:

Art. 1º Fica delegada aos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica a competência para emitir a autorização de que trata o art. 20, parágrafo único, da Lei nº 9.636, de 15 de

maio de 1998, e o art. 12 do Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001, a qual se restringe às hipóteses de cessão de uso para atividade de apoio dos bens imóveis da União Federal sujeitos à administração militar.

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

(A Portaria Normativa nº 51/MD, encontra-se publicada no Diário Oficial da União nº 11, de 16 de janeiro de 2008 - Seção 2).

ESTADO-MAIOR DE DEFESA

PORTARIA Nº 32/EMD-MD, DE 9 DE JANEIRO DE 2008.

Ratifica a Ata da XXVI Reunião de Consultas entre o Estado-Maior de Defesa do Brasil(EMD) e o Estado-Maior das Forças Armadas dos Estados Unidos da América

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DE DEFESA**, conforme disposto no Inciso VII, art. 1º, Capítulo I e no Inciso IV, art. 34, Capítulo IV, Anexo I, do Decreto nº 6.223, de 4 de outubro de 2007, e na Alínea "s", Inciso II, art. 1º, da Instrução Normativa do EMD Nº 004/SC-2/EMD/MD, de 27 de março de 2007, ratifica a Ata da XXVI Reunião de Consultas entre o Estado-Maior de Defesa do Brasil (EMD) e o Estado-Maior das Forças Armadas dos Estados Unidos da América ("U.S. JOINT STAFF OF THE ARMED FORCES" – US JS), realizada na cidade de Washington/DC - Estados Unidos da América, no período de 3 a 5 de dezembro de 2007.

(A Portaria nº 32-EMD-MD, encontra-se publicada no Diário Oficial da União nº 9, de 14 de janeiro de 2008 - Seção 1).

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA DEFESA

DECRETO DE 9 DE JANEIRO DE 2008

Promoção na Ordem do Mérito Militar

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com o disposto no art. 84, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve

P R O M O V E R

no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar as seguintes personalidades:

I - AO GRAU DE GRÃ-CRUZ

- Deputado Federal ARLINDO CHINAGLIA JÚNIOR.

II - AO GRAU DE GRANDE-OFICIAL

- Deputado Federal JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO;

- Ministro do STJ RAPHAEL DE BARROS MONTEIRO FILHO;

- Ministro do STJ FRANCISCO CESAR ASFOR ROCHA;

- Procurador-Geral da União LUIS HENRIQUE MARTINS DOS ANJOS; e

- Senhor CARLOS JUNQUEIRA DE ANDRADE NETO.

III - AO GRAU DE COMENDADOR

- Subprocurador-Geral do MPU JOSÉ CARLOS COUTO DE CARVALHO; e
- Desembargadora Federal SILVIA MARIA GONÇALVES GORAIEB.

IV - AO GRAU DE OFICIAL

- Juiz Federal ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA;
- Senhor JOSÉ EBER BENTIM DA SILVA;
- Senhor ALBERTO JABUR;
- Senhor ALENCAR BURTI; e
- Senhor WINSLOU JUN OKAMOTO.

DECRETO DE 9 DE JANEIRO DE 2008

Promoção na Ordem do Mérito Militar

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com o disposto no art. 84, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve

P R O M O V E R

o senhor GIOVANNI SULLA, da República Italiana, no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar, ao Grau de Comendador.

DECRETO DE 9 DE JANEIRO DE 2008

Admissão na Ordem do Mérito Militar

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com o disposto no art. 84, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve

A D M I T I R

no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar as seguintes personalidades:

I - NO GRAU DE COMENDADOR

- Contra-Almirante EDUARDO BACELLAR LEAL FERREIRA;
- Contra-Almirante GUILHERME MATTOS DE ABREU;
- Contra-Almirante JOÃO ARTHUR DO CARMO HILDEBRANDT;
- Contra-Almirante (Md) JUPIRACY GOMES DAMASCENO;
- Contra-Almirante (Md) LUIZ ROBERTO MARTINS DIAS;
- Contra-Almirante (FN) JORGE MENDES BENTINHO;
- Contra-Almirante ELIS TREIDLER ÖBERG;
- Contra-Almirante NEY ZANELLA DOS SANTOS;
- Contra-Almirante (FN) FERNANDO ANTONIO DE SIQUEIRA RIBEIRO;
- Contra-Almirante JOSÉ MORAES SINVAL REIS;
- Brigadeiro-do-Ar CLÁUDIO ALVES DA SILVA;

- Brigadeiro-Engenheiro ISRAEL BATISTA FERREIRA;
- Brigadeiro-do-Ar WALKER GOMES;
- Brigadeiro-do-Ar PAULO ROBERTO PERTUSI;
- Brigadeiro-do-Ar ÁLVARO KNUPP DOS SANTOS;
- Brigadeiro-Intendente PEDRO NORIVAL DE ARAUJO;
- Brigadeiro-Intendente JORGE LUIZ MICHELIN;
- Brigadeiro-Médico PAULO DE MOURA MOUTELLA;
- Brigadeiro-Médico JULIO CESAR MALFITANO ALVES;
- Brigadeiro-Intendente ALBERTO TAVARES DE OLIVEIRA; e
- Brigadeiro-do-Ar LUCIO ALVES ANGELO.

II - NO GRAU DE OFICIAL

- Capitão-de-Mar-e-Guerra BENTO COSTA LIMA LEITE DE ALBUQUERQUE JUNIOR;
- Capitão-de-Mar-e-Guerra MANUEL LUIS DE ANCHIETA GONDIM JUNIOR;
- Capitão-de-Mar-e-Guerra ANTONIO REGINALDO PONTES LIMA JÚNIOR;
- Capitão-de-Mar-e-Guerra ALCIONE GONÇALVES;
- Capitão-de-Mar-e-Guerra (FN) JOSÉ ROBSON DE OLIVEIRA MEDEIROS;
- Capitão-de-Mar-e-Guerra (RM-1) ADRIANO SILVA MOTA;
- Coronel-Aviador JOSÉ ALBERTO DE MATTOS;
- Coronel-Aviador CARLOS EDUARDO MARTINS;
- Coronel-Aviador CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA;
- Tenente-Coronel-Aviador LUIZ FERNANDO SCHETTINI ELAHEL;
- Tenente-Coronel-Aviador MAXNEIF CABRAL MENDES DE CASTRO;
- Tenente-Coronel-Engenheiro R/1 JORGE PIRES DONATO; e
- Capitão-de-Corveta ALEXANDRE ITIRO VILLELA ASSANO.

III - NO GRAU DE CAVALEIRO

- Suboficial (FN-ES) MANOEL DO SOCORRO FERREIRA RODRIGUES; e
- Suboficial (R-1) RAIMUNDO NONATO RAMOS DE OLIVEIRA FILHO.

DECRETO DE 9 DE JANEIRO DE 2008

Concessão da Insignia de Bandeira da Ordem do Mérito Militar

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com o disposto no art. 84, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve

C O N C E D E R

a Insignia de Bandeira da Ordem do Mérito Militar as seguintes Organizações Militares:

I - EXÉRCITO BRASILEIRO

- DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA;

- CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO;
- DIRETORIA DE SAÚDE;
- 35º BATALHÃO DE INFANTARIA;
- 29º BATALHÃO DE INFANTARIA BLINDADO;
- COMANDO DE FRONTEIRA AMAPÁ E 34º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA;
- 20º REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO;
- 4ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SERVIÇO MILITAR;
- 7ª CIRCUNSCRIÇÃO DO SERVIÇO MILITAR;
- 21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO;
- MUSEU HISTÓRICO DO EXÉRCITO/FORTE COPACABANA; e
- COMPANHIA DE PRECURSORES PÁRA-QUEDISTA.

II - MARINHA DO BRASIL

- COMANDO DO 2º DISTRITO NAVAL.

III - AERONÁUTICA

- COMANDO-GERAL DE OPERAÇÕES AÉREAS.

DECRETO DE 9 DE JANEIRO DE 2008.

Promoção e admissão na Ordem do Mérito Militar

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com o disposto no art. 84, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve

P R O M O V E R

no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar as seguintes personalidades:

I - AO GRAU DE GRANDE-OFICIAL

- Almirante-de-Esquadra LUIZ UMBERTO DE MENDONÇA.

II - AO GRAU DE COMENDADOR

- Contra-Almirante MAURO FRANÇA DE ALBUQUERQUE LIMA; e
- Contra-Almirante CARLOS AUTRAN OLIVEIRA AMARAL.

(Decretos publicados no Diário Oficial da União nº 7, de 10 de janeiro de 2008 - Seção 1).

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 002, DE 7 DE JANEIRO DE 2008.

Nomeação de chefe de fábrica

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "a", do

Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a nomeação para o desempenho de Chefe da Fábrica de Itajubá – IMBEL (Itajubá - MG), efetuada por meio da Portaria nº 925, de 19 de dezembro de 2007, deste Comando, publicada no Diário Oficial da União nº 244, seção 2, de 20 de dezembro de 2007, do Cel Inf JEFFERSON ADELMO LEMOS PITA.

PORTARIA Nº 003, DE 7 DE JANEIRO DE 2008.

Nomeação de chefe de fábrica

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o desempenho de Chefe da Fábrica de Itajubá - IMBEL (Itajubá - MG), o Cel QMB JOSÉ RENATO BRUM.

PORTARIA Nº 010 , DE 9 DE JANEIRO DE 2008.

Autorização para participação em evento esportivo.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

AUTORIZAR

os militares a seguir nomeados a participar do Campeonato do Mercosul de Orientação, realizado na cidade de Buenos Aires, República Argentina, no período de 14 a 16 de dezembro de 2007:

- 2º Ten Int RICARDO DOS SANTOS SALES, do 3º GAC/AP;
- 2º Ten Art MAURO BUENO POZZOBOM, do 3º GAC/AP;
- 2º Ten Cav DARTANHANDO NASCIMENTO DUARTE, do 6º Esqd C Mec;
- 2º Ten Int FERNANDO PEREIRA LUZ, do 13º GAC;
- 2º Sgt Art DARCI DORNELLES LOPES, do 3º GAC/AP; e
- Sd Eng CLEBER BARATTO VIDAL, do 3º BECmb.

A atividade a que se refere o presente ato foi realizada sem qualquer ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 013, DE 10 DE JANEIRO DE 2008.

Autorização para participar de visita técnica.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

AUTORIZAR

os militares a seguir nomeados a participar da 7ª Conferência Internacional **Light and Medium Armoured Vehicles** a realizar-se em Londres, Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, e de

reuniões técnicas de trabalho, em Bolzano, República Italiana, no período de 21 a 29 de janeiro de 2008:

- Gen Bda WALDEMIR CRISTINO ROMULO, do DCT;
- Ten Cel QEM JOSÉ ROBERTO NUNES, do Cmdo 1ª RM; e
- Maj QEM EDUARDO GOMES FERREIRA PINTO, do CTEEx.

A atividade a que se refere o presente ato será realizada sem qualquer ônus para o Exército Brasileiro.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 5-DGP, DE 11 DE JANEIRO DE 2008.

Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, em conformidade com o inciso I do art. 115, inciso II e § 3º do art. 116, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com o inciso III do art. 1º, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e letra d) do inciso II do art. 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER DEMISSÃO

do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a contar desta data, ao 1º Ten QEM (010067705-3) LEONARDO ABRAHÃO DA COSTA NASCIMENTO e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 6-DGP, DE 11 DE JANEIRO DE 2008.

Demissão do Serviço Ativo, *ex officio*, com indenização à União Federal

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, em conformidade com o inciso II do § 3º do art. 142, da Constituição Federal, inciso II do art. 115, letra b) do § 1º do art. 116 e art. 117, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com o inciso III do art. 1º, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e letra d) do inciso II do art. 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

DEMITIR

do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a contar de 12 de setembro de 2007, o Maj QMB (028817113-5) LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MARTINS PEREIRA, por ter sido nomeado e investido em cargo público permanente, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 7-DGP, DE 11 DE JANEIRO DE 2008.

Demissão do Serviço Ativo, *ex officio*, sem indenização à União Federal.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, em conformidade com o inciso II do § 3º do art. 142, da Constituição Federal, inciso II do art. 115, inciso I do art. 116 e art. 117, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com o inciso III do art. 1º, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e letra d) do inciso II do art. 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

DEMITIR

do serviço ativo do Exército, sem indenização à União Federal, a contar de 20 de dezembro de 2007, o Cap Com (011399174-9) ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES, por ter sido nomeado e investido em cargo público permanente, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 8-DGP, DE 11 DE JANEIRO DE 2008.

Demissão do Serviço Ativo, *ex officio*, com indenização à União Federal.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, em conformidade com o inciso II do § 3º do art. 142, da Constituição Federal, inciso II do art. 115, inciso II do art. 116 e art. 117, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com o inciso III do art. 1º, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e letra d) do inciso II do art. 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

DEMITIR

do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a contar de 17 de julho de 2007, a 1º Ten QEM (013128074-5) CAROLINA POSSATO BRAGA, por ter sido nomeada e investida em cargo público permanente, e incluí-la com o mesmo posto na reserva não remunerada.

DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA

PORTARIA Nº 114-DEP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Saúde/Apoio (2º Turno), realizado na Escola de Saúde do Exército.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 6 de outubro de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo, Bronze sem Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 2º, inciso II e art. 6º, inciso II e parágrafo único, da Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 6 de outubro de 2000, alterada pela Portaria do Comandante do Exército nº 014, de 14 de janeiro de 2003, ao 2º Sgt Sau Ap (011372614-5) MERISON SERAFIN CÁSSIO DE SOUZA, por concluir em 1º lugar, em 23 de novembro de 2007, com grau final 9,365 (NOVE VÍRGULA TREZENTOS E SESSENTA E CINCO), numa turma de 56 (CINQUENTA E SEIS) alunos, o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Saúde/Apoio, realizado na Escola de Saúde do Exército.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 115-DEP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Formação de Sargentos de Manutenção de Comunicações, realizado na Escola de Comunicações.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 6 de outubro de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo, Bronze sem Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 2º, inciso II e art. 6º, inciso II e parágrafo único, da Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 6 de outubro de 2000, alterada pela Portaria do Comandante do Exército nº 014, de 14 de janeiro de 2003, ao 3º Sgt Mnt Com (011485155-3) JACKSON VELOSO CARVALHO BARBOSA, por concluir em 1º lugar, em 30 de novembro de 2007, com grau final 9,464 (NOVE VÍRGULA QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO), numa turma de 57 (CINQUENTA E SETE) alunos, o Curso de Formação de Sargentos de Manutenção de Comunicações, realizado na Escola de Comunicações.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 116-DEP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Formação de Sargentos de Infantaria, realizado na Escola de Sargentos das Armas.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 6 de outubro de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo, Bronze sem Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 2º, inciso II e art. 6º, inciso II e parágrafo único, da Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 6 de outubro de 2000, alterada pela Portaria do Comandante do Exército nº 014, de 14 de janeiro de 2003, ao 3º Sgt Inf (040071495-2) JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, por concluir em 1º lugar, em 30 de novembro de 2007, com grau final 9,513 (NOVE VÍRGULA QUINHENTOS E TREZE), numa turma de 291 (DUZENTOS E NOVENTA E UM) alunos, o Curso de Formação de Sargentos de Infantaria, realizado na Escola de Sargentos das Armas.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 117-DEP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Formação de Sargentos de Artilharia, realizado na Escola de Sargentos das Armas.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 6 de outubro de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo, Bronze sem Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 2º, inciso II e art. 6º, inciso II e parágrafo único, da Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 6 de outubro de 2000, alterada pela Portaria do Comandante do Exército nº 014, de 14 de janeiro de 2003, ao 3º Sgt Art (040093015-2) VITOR MANOEL DA COSTA, por concluir em 1º lugar, em 30 de novembro de 2007, com grau final 9,025 (NOVE VÍRGULA ZERO VINTE E CINCO), numa turma de 89 (OITENTA E NOVE) alunos, o Curso de Formação de Sargentos de Artilharia, realizado na Escola de Sargentos das Armas.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 118-DEP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Formação de Sargentos de Cavalaria, realizado na Escola de Sargentos das Armas.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 6 de outubro de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo, Bronze sem Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 2º, inciso II e art. 6º, inciso II e parágrafo único, da Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 6 de outubro de 2000, alterada pela Portaria do Comandante do Exército nº 014, de 14 de janeiro de 2003, ao 3º Sgt Cav (040090365-4) ALEXANDRE SILVEIRA LIMA, por concluir em 1º lugar, em 30 de novembro de 2007, com grau final 8,847 (OITO VÍRGULA OITOCENTOS E QUARENTA E SETE), numa turma de 105 (CENTO E CINCO) alunos, o Curso de Formação de Sargentos de Cavalaria, realizado na Escola de Sargentos das Armas.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 120-DEP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Formação de Sargentos de Comunicações, realizado na Escola de Sargentos das Armas.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 6 de outubro de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo, Bronze sem Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 2º, inciso II e art. 6º, inciso II e parágrafo único, da Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 6 de outubro de 2000, alterada pela Portaria do Comandante do Exército nº 014, de 14 de janeiro de 2003, ao 3º Sgt Com (062394004-6) PAULO DOREA MACHADO, por concluir em 1º lugar, em 30 de novembro de 2007, com grau final 9,632 (NOVE VIRGULA SEISCENTOS E TRINTA E DOIS), numa turma de 89 (OITENTA E NOVE) alunos, o Curso de Formação de Sargentos de Comunicações, realizado na Escola de Sargentos das Armas.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 121-DEP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Formação de Oficiais de Infantaria, realizado na Academia Militar das Agulhas Negras.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 6 de outubro de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo, Bronze com uma Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 2º, inciso II e art. 6º, inciso II e parágrafo único, da Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 6 de outubro de 2000, alterada pela Portaria do Comandante do Exército nº 014, de 14 de janeiro de 2003, ao Aspirante-a-Oficial Inf (010030115-9) VINÍCIUS PAIVA COOPER DE ALMEIDA, por concluir em 1º lugar, em 24 de novembro de 2007, com grau final 9,243 (NOVE VIRGULA DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS), numa turma de 142 (CENTO E QUARENTA E DOIS) alunos, o Curso de Formação de Oficiais de Infantaria, realizado na Academia Militar das Agulhas Negras.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 122-DEP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Formação de Oficiais de Cavalaria, realizado na Academia Militar das Agulhas Negras.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 6 de outubro de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo, Bronze com uma Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 2º, inciso II e art. 6º, inciso II e parágrafo único, da Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 6 de outubro de 2000, alterada pela Portaria do Comandante do Exército nº 014, de 14 de janeiro de 2003, ao Aspirante-a-Oficial Cav (010036875-2) BRUNO LION GOMES HECK, por concluir em 1º lugar, em 24 de novembro de 2007, com grau final 9,294 (NOVE VIRGULA DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO), numa turma de 62 (SESSENTA E DOIS) alunos, o Curso de Formação de Oficiais de Cavalaria, realizado na Academia Militar das Agulhas Negras.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 123-DEP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Formação de Oficiais de Artilharia, realizado na Academia Militar das Agulhas Negras.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 6 de outubro de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo, Bronze com uma Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 2º, inciso II e art. 6º, inciso II e parágrafo único, da Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 6 de outubro de 2000, alterada pela Portaria do Comandante do Exército nº 014, de 14 de janeiro de 2003, ao Aspirante-a-Oficial Art (010035145-1) ROMULLO GIRARDI MOREIRA, por concluir em 1º lugar, em 24 de novembro de 2007, com grau final 9,189 (NOVE VÍRGULA CENTO E OITENTA E NOVE), numa turma de 62 (SESSENTA E DOIS) alunos, o Curso de Formação de Oficiais de Artilharia, realizado na Academia Militar das Agulhas Negras.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 124-DEP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Formação de Oficiais de Engenharia, realizado na Academia Militar das Agulhas Negras.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 6 de outubro de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo, Bronze com uma Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 2º, inciso II e art. 6º, inciso II e parágrafo único, da Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 6 de outubro de 2000, alterada pela Portaria do Comandante do Exército nº 014, de 14 de janeiro de 2003, ao Aspirante-a-Oficial Eng (010029705-0) BRUNO TEIXEIRA LIMA, por concluir em 1º lugar, em 24 de novembro de 2007, com grau final 9,129 (NOVE VÍRGULA CENTO E VINTE E NOVE), numa turma de 49 (QUARENTA E NOVE) alunos, o Curso de Formação de Oficiais de Engenharia, realizado na Academia Militar das Agulhas Negras.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 125-DEP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Formação de Oficiais de Intendência, realizado na Academia Militar das Agulhas Negras.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 6 de outubro de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo, Bronze com uma Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 2º, inciso II e art. 6º, inciso II e parágrafo único, da Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 6 de outubro de 2000, alterada pela Portaria do Comandante do Exército nº 014, de 14 de janeiro de 2003, ao Aspirante-a-Oficial Int (010051575-8) RENATO FURTADO VIANNA, por concluir em 1º lugar, em 24 de novembro de 2007, com grau final 9,011 (NOVE VÍRGULA ZERO ONZE), numa turma de 60 (SESSENTA) alunos, o Curso de Formação de Oficiais de Intendência, realizado na Academia Militar das Agulhas Negras.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 126-DEP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Formação de Oficiais de Comunicações, realizado na Academia Militar das Agulhas Negras.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 6 de outubro de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo, Bronze com uma Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 2º, inciso II e art. 6º, inciso II e parágrafo único, da Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 6 de outubro de 2000, alterada pela Portaria do Comandante do Exército nº 014, de 14 de janeiro de 2003, ao Aspirante-a-Oficial Com (010037655-7) LEANDRO KUHN, por concluir em 1º lugar, em 24 de novembro de 2007, com grau final 8,953 (OITO VÍRGULA NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS), numa turma de 25 (VINTE E CINCO) alunos, o Curso de Formação de Oficiais de Comunicações, realizado na Academia Militar das Agulhas Negras.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 127-DEP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Formação de Oficiais de Material Bélico, realizado na Academia Militar das Agulhas Negras.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 6 de outubro de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo, Bronze com uma Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 2º, inciso II e art. 6º, inciso II e parágrafo único, da Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 6 de outubro de 2000, alterada pela Portaria do Comandante do Exército nº 014, de 14 de janeiro de 2003, ao Aspirante-a-Oficial Mat Bel (010030635-6) CARLOS ALBERTO DE SANT'ANNA VIEIRA, por concluir em 1º lugar, em 24 de novembro de 2007, com grau final 9,007 (NOVE VIRGULA ZERO ZERO SETE), numa turma de 35 (TRINTA E CINCO) alunos, o Curso de Formação de Oficiais de Material Bélico, realizado na Academia Militar das Agulhas Negras.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 128-DEP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais de Infantaria, realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 6 de outubro de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo, Prata com duas Coroas, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 2º, inciso II e art. 6º, inciso II e parágrafo único, da Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 6 de outubro de 2000, alterada pela Portaria do Comandante do Exército nº 014, de 14 de janeiro de 2003, ao Capitão Inf (085860783-1) ANDRÉ LUIZ DE MELO FRANCO, por concluir em 1º lugar, em 30 de novembro de 2007, com grau final 9,742 (NOVE VIRGULA SETECENTOS E QUARENTA E DOIS), numa turma de 134 (CENTO E TRINTA E QUATRO) alunos, o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais de Infantaria, realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 129-DEP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais de Cavalaria, realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 6 de outubro de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo, Prata com uma Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 2º, inciso II e art. 6º, inciso II e parágrafo único, da Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 6 de outubro de 2000, alterada pela Portaria do Comandante do Exército nº 014, de 14 de janeiro de 2003, ao Capitão Cav (020473494-1) JONAS NUNES DE ALMEIDA JUNIOR, por concluir em 1º lugar, em 30 de novembro de 2007, com grau final 9,538 (NOVE VIRGULA QUINHENTOS E TRINTA E OITO), numa turma de 50 (CINQUENTA) alunos, o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais de Cavalaria, realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 130-DEP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais de Artilharia, realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 6 de outubro de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo, Prata com uma Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 2º, inciso II e art. 6º, inciso II e parágrafo único, da Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 6 de outubro de 2000, alterada pela Portaria do Comandante do Exército nº 014, de 14 de janeiro de 2003, ao Capitão Art (011398674-9) LUIS RICARDO AGUIAR, por concluir em 1º lugar, em 30 de novembro de 2007, com grau final 9,458 (NOVE VIRGULA QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO), numa turma de 68 (SESSENTA E OITO) alunos, o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais de Artilharia, realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 131-DEP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais de Engenharia, realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 6 de outubro de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo, Prata com duas Coroas, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 2º, inciso II e art. 6º, inciso II e parágrafo único, da Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 6 de outubro de 2000, alterada pela Portaria do Comandante do Exército nº 014, de 14 de janeiro de 2003, ao Capitão Eng (019607053-6) PAULO DA SILVA NOGUEIRA, por concluir em 1º lugar, em 30 de novembro de 2007, com grau final 9,808 (NOVE VIRGULA OITOCENTOS E OITO), numa turma de 33 (TRINTA E TRÊS) alunos, o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais de Engenharia, realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 132-DEP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais de Intendência, realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 6 de outubro de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo, Prata com uma Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 2º, inciso II e art. 6º, inciso II e parágrafo único, da Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 6 de outubro de 2000, alterada pela Portaria do Comandante do Exército nº 014, de 14 de janeiro de 2003, ao Capitão Int (020473894-2) PAULO VLADIMIR SOUSA DA SILVA, por concluir em 1º lugar, em 30 de novembro de 2007, com grau final 9,758 (NOVE VIRGULA SETECENTOS E CINQUENTA E OITO), numa turma de 46 (QUARENTA E SEIS) alunos, o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais de Intendência, realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 133-DEP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais de Comunicações, realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 6 de outubro de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo, Prata com uma Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 2º, inciso II e art. 6º, inciso II e parágrafo único, da Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 6 de outubro de 2000, alterada pela Portaria do Comandante do Exército nº 014, de 14 de janeiro de 2003, ao Capitão Com (018770243-6) ELGEN CORRÊA PEÇANHA JUNIOR, por concluir em 1º lugar, em 30 de novembro de 2007, com grau final 9,517 (NOVE VIRGULA QUINHENTOS E DEZESSETE), numa turma de 27 (VINTE E SETE) alunos, o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais de Comunicações, realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 134-DEP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais de Material Bélico, realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 6 de outubro de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo, Prata com duas Coroas, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 2º, inciso II e art. 6º, inciso II e parágrafo único, da Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 6 de outubro de 2000, alterada pela Portaria do Comandante do Exército nº 014, de 14 de janeiro de 2003, ao Capitão Mat Bel (011397974-4) VINÍCIUS JOSÉ NEGRINI SOARES, por concluir em 1º lugar, em 30 de novembro de 2007, com grau final 9,477 (NOVE VIRGULA QUATROCENTOS E SETENTA E SETE), numa turma de 28 (VINTE E OITO) alunos, o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais de Material Bélico, realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 135-DEP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Formação de Oficiais de Saúde/Farmacêuticos, realizado na Escola de Saúde do Exército.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 6 de outubro de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo, Bronze com uma Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 2º, inciso II e art. 6º, inciso II e parágrafo único, da Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 6 de outubro de 2000, alterada pela Portaria do Comandante do Exército nº 014, de 14 de janeiro de 2003, a 1º Ten Farm (011463145-0) MARIA CECÍLIA FREITAS ALMEIDA, por concluir em 1º lugar, em 09 de novembro de 2007, com grau final 9,577 (NOVE VIRGULA QUINHENTOS E SETENTA E SETE), numa turma de 10 (DEZ) alunos, o Curso de Formação de Oficiais de Saúde/Farmacêuticos, realizado na Escola de Saúde do Exército.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 136-DEP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Formação de Oficiais de Saúde/Médicos, realizado na Escola de Saúde do Exército.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 6 de outubro de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo, Bronze com uma Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 2º, inciso II e art. 6º, inciso II e parágrafo único, da Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 6 de outubro de 2000, alterada pela Portaria do Comandante do Exército nº 014, de 14 de janeiro de 2003, ao 1º Ten Med (082826424-2) MARCO AURÉLIO DA COSTA SERRUYA, por concluir em 1º lugar, em 09 de novembro de 2007, com grau final 9,667 (NOVE VIRGULA SEISCENTOS E SESSENTA E SETE), numa turma de 67 (SESSENTA E SETE) alunos, o Curso de Formação de Oficiais de Saúde/Médicos, realizado na Escola de Saúde do Exército.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 137-DEP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Formação de Oficiais de Saúde/Dentistas, realizado na Escola de Saúde do Exército.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 6 de outubro de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo, Bronze com uma Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 2º, inciso II e art. 6º, inciso II e parágrafo único, da Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 6 de outubro de 2000, alterada pela Portaria do Comandante do Exército nº 014, de 14 de janeiro de 2003, ao 1º Ten Dent (030024815-0) JEAN CARLO BRONDANI BOLZAN, por concluir em 1º lugar, em 09 de novembro de 2007, com grau final 9,682 (NOVE VIRGULA SEISCENTOS E OITENTA E DOIS), numa turma de 24 (VINTE E QUATRO) alunos, o Curso de Formação de Oficiais de Saúde/Dentistas, realizado na Escola de Saúde do Exército.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 138-DEP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar, realizado na Escola de Administração do Exército.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 6 de outubro de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo, Bronze com uma Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 2º, inciso II e art. 6º, inciso II e parágrafo único, da Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 6 de outubro de 2000, alterada pela Portaria do Comandante do Exército nº 014, de 14 de janeiro de 2003, ao 1º Ten QCO (033428874-3) FABIO LACORTE DA SILVA, por concluir em 1º lugar, em 09 de novembro de 2007, com grau final 9,708 (NOVE VIRGULA SETECENTOS E OITO), numa turma de 53 (CINQUENTA E TRÊS) alunos, o Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar, realizado na Escola de Administração do Exército.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 139-DEP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Formação de Sargentos de Intendência, realizado na Escola de Instrução Especializada.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 6 de outubro de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo, Bronze sem Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 2º, inciso II e art. 6º, inciso II e parágrafo único, da Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 6 de outubro de 2000, alterada pela Portaria do Comandante do Exército nº 014, de 14 de janeiro de 2003, ao 3º Sgt Int (011485245-2) JHONATAS LIMA GOMES, por concluir em 1º lugar, em 30 de novembro de 2007, com grau final 9,472 (NOVE VIRGULA QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS), numa turma de 94 (NOVENTA E QUATRO) alunos, o Curso de Formação de Sargentos de Intendência, realizado na Escola de Instrução Especializada.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 140-DEP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Comando e Estado-Maior, realizado na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 6 de outubro de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo, Prata Dourada com duas Coroas, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 2º, inciso II e art. 6º, inciso II e parágrafo único, da Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 6 de outubro de 2000, alterada pela Portaria do Comandante do Exército nº 014, de 14 de janeiro de 2003, ao Major Mat Bel (028815823-1) WASHINGTON ROCHA TRIANI, por ter sido considerado "OFICIAL DESTAQUE DA TURMA" do Curso de Comando e Estado-Maior, realizado na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, concluído em 28 de novembro de 2007, com menção "EXCELENTE 2 (E2)", numa turma de 121 (CENTO E VINTE E UM) alunos.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 142-DEP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Manutenção de Comunicações, realizado na Escola de Comunicações.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 6 de outubro de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo, Bronze sem Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 2º, inciso II e art. 6º, inciso II e parágrafo único, da Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 6 de outubro de 2000, alterada pela Portaria do Comandante do Exército nº 014, de 14 de janeiro de 2003, ao 2º Sgt Mnt Com (030929114-4) LUCIANO MAIDANA FREIRE, por concluir em 1º lugar, em 23 de novembro de 2007, com grau final 9,571 (NOVE VIRGULA QUINHENTOS E SETENTA E UM), numa turma de 33 (TRINTA E TRÊS) alunos, o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Manutenção de Comunicações, realizado na Escola de Comunicações.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 143-DEP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Aperfeiçoamento Militar, realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 6 de outubro de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo, Prata com uma Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 2º, inciso II e art. 6º, inciso II e parágrafo único, da Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 6 de outubro de 2000, alterada pela Portaria do Comandante do Exército nº 014, de 14 de janeiro de 2003, ao Cap Sau (019611623-0) FREDERICO MARCELO DE SOUZA COELHO, por concluir em 1º lugar, em 30 de novembro de 2007, com grau final 9,920 (NOVE VIRGULA NOVECENTOS E VINTE), numa turma de 30 (TRINTA) alunos, o Curso de Aperfeiçoamento Militar, realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 144-DEP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Material Bélico Manutenção de Viatura Automóvel, realizado na Escola de Material Bélico.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 6 de outubro de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo, Bronze sem Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 2º, inciso II e art. 6º, inciso II e parágrafo único, da Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 6 de outubro de 2000, alterada pela Portaria do Comandante do Exército nº 014, de 14 de janeiro de 2003, ao 2º Sgt MB Mnt Vtr Auto (011465634-1) MAXSANDER LOUBET, por concluir em 1º lugar, em 23 de novembro de 2007, com grau final 9,600 (NOVE VIRGULA SEISCENTOS), numa turma de 44 (QUARENTA E QUATRO) alunos, o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Material Bélico Manutenção de Viatura Automóvel, realizado na Escola de Material Bélico.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 145-DEP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Formação de Sargentos de Material Bélico Manutenção de Viatura Automóvel, realizado na Escola de Material Bélico.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 6 de outubro de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo, Bronze sem Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 2º, inciso II e art. 6º, inciso II e parágrafo único, da Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 6 de outubro de 2000, alterada pela Portaria do Comandante do Exército nº 014, de 14 de janeiro de 2003, ao 3º Sgt MB Mnt Vtr Auto (011474325-5) TIAGO PAZZATTO DE ÁVILA, por concluir em 1º lugar, em 30 de novembro de 2007, com grau final 9,308 (NOVE VIRGULA TREZENTOS E OITO), numa turma de 124 (CENTO E VINTE E QUATRO) alunos, o Curso de Formação de Sargentos de Material Bélico Manutenção de Viatura Automóvel, realizado na Escola de Material Bélico.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 146-DEP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Formação de Sargentos de Material Bélico Manutenção de Armamento, realizado na Escola de Material Bélico.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 6 de outubro de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo, Bronze sem Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 2º, inciso II e art. 6º, inciso II e parágrafo único, da Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 6 de outubro de 2000, alterada pela Portaria do Comandante do Exército nº 014, de 14 de janeiro de 2003, ao 3º Sgt MB Mnt Armt (011475505-1) RODISSON GALVIOLI BOLZAN, por concluir em 1º lugar, em 30 de novembro de 2007, com grau final 9,276 (NOVE VÍRGULA DUZENTOS E SETENTA E SEIS), numa turma de 44 (QUARENTA E QUATRO) alunos, o Curso de Formação de Sargentos de Material Bélico Manutenção de Armamento, realizado na Escola de Material Bélico.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 007–SGEx, DE 15 DE JANEIRO DE 2008.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 580, de 8 de outubro de 2003, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cap Int	020350684-5	CLAUDIO WERNECK NUNES	23º B Log Sl
Cap Int	020368914-6	CLÉBIO DE OLIVEIRA GONÇALVES	23º B Log Sl
Cap Inf	011481294-4	EULALIO VIEIRA BARROS JUNIOR	2º BIS

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cap Inf	011102534-2	ALEXANDRE DE ALMEIDA	22º BI
Cap Dent	011149444-9	FERNANDO FERREIRA DA SILVA	H Gu Porto Velho
1º Ten Inf	013091104-3	FERNANDO GRIEP DE SOUZA FRANCO	5º BIL
Subten MB Mec Armt	019251673-0	CARLOS MAURICIO BEZERRA MAGALHÃES	23º B Log SI
1º Sgt MB Mec Auto	014887723-6	ROBSON RIBEIRO FERNANDES	23º B Log SI
1º Sgt Mnt Com	019426343-0	JOSÉ ALBERTO BETTENCOURT LEÇA	23º B Log SI
2º Sgt Inf	041991294-4	ALESSANDRO DE OLIVEIRA	5º BIL
2º Sgt Int	013009394-1	MARKIEL FERNANDO UEBEL	13ª Cia DAM
2º Sgt Com	043460394-0	EDGERSON DA COSTA SILVA	C Fron Amapá/34º BIS
3º Sgt Inf	040014705-4	EMANUEL FELIPE DOS SANTOS LIMA	12ª Cia PE
3º Sgt Inf	040012905-2	CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA	12ª Cia PE
3º Sgt Inf	040014915-9	DANIEL DE BRITO ARAGÃO	12ª Cia PE
3º Sgt Inf	040013135-5	HERBERT JOVINIANO DA TRINDADE	12ª Cia PE
3º Sgt Inf	040012735-3	SILVIO CARVALHO DA SILVA	12ª Cia PE
3º Sgt Inf	040012105-9	ALEXANDRE GOMES BATALHA	12ª Cia PE

PORTARIA Nº 008–SGEx, DE 15 DE JANEIRO DE 2008.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 580, de 8 de outubro de 2003, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cap Inf	059096633-9	RODRIGO OTÁVIO FACUNDES	C Fron Amapá/34º BIS
Subten Int	038440082-6	GILBERTO MEREGALLI FRAGA	12º B Sup
2º Sgt Cav	052197874-2	CLAUDINEI GRITTI	Cia Cmdo 12ª RM
3º Sgt Inf	102886464-1	ALAN CLEYSON LIMA SAMPAIO	C Fron Amapá/34º BIS

PORTARIA Nº 009–SGEx, DE 15 DE JANEIRO DE 2008.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 580, de 8 de outubro de 2003, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Sgt Inf	085864673-0	CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA	GSI/PR

NOTA Nº 003-SG/2.8, DE 15 DE JANEIRO DE 2008.

AGRACIADOS COM A MEDALHA DE PRAÇA MAIS DISTINTA - PUBLICAÇÃO

Foram agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta, conforme Portaria nº 308, de 22 de maio de 2007, do Comandante do Exército os seguintes militares:

Posto/Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante
2º Ten	RONALDO JOSÉ DA SILVA	Cmdo 4ª Bda C Mec	7ª Cia Com
Sd	JOSÉ CARLOS MUNIZ DE SOUZA	B Mnt Sup Av Ex	B Mnt Sup Av Ex

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração

LUIZ CARLOS RODRIGUES PADILHA - Cel
Respondendo pelo Secretário-Geral do Exército